



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23523.025202/2025-27

Interessado: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HU-UFMA)

**SOLICITAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO****Assunto: Aquisição de lentes intraoculares de dioptrias negativas e positivas, lentes dobráveis e rígidas.**

Considerando que o processo em tela visa a **aquisição de lentes intraoculares de dioptrias negativas e positivas, lentes dobráveis e rígidas**, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso XV do artigo 29 da Lei n.º 13.303/2016 e na forma do artigo 79, inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Rede EBSEH.

Considerando ainda que a presente aquisição importa na quantia de **R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, conforme Resultado de Propostas (52740629).

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do Art. 78 do RLCE:

*"Art. 78. No caso de contratação direta, o encerramento da fase de Seleção do Fornecedor se materializa com a recomendação da contratação e subsequente ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação.*

*§ 1º Compete ao Coordenador de Administração, no âmbito da Administração Central, e ao **Chefe da Divisão Administrativa Financeira**, no âmbito da unidade hospitalar, **recomendar a contratação direta**.*

*§ 2º Compete ao Diretor de Administração e Infraestrutura, no âmbito da Administração Central, e ao **Gerente Administrativo**, no âmbito da unidade hospitalar, **ratificar a dispensa ou inexigibilidade de licitação**." (Grifo nosso)*

Dessa forma, encaminhe-se a essa Divisão Administrativa e Financeira para que seja reconhecida e recomendada a presente contratação direta, com posterior envio à Gerência Administrativa para ratificação.

*(Assinado Eletronicamente)***Rafael Ribeiro Pereira**

Chefe da Unidade de Licitações

HU-UFMA/EBSEH

*(Assinado Eletronicamente)***Diogo de Freitas Maciel**

Chefe do Setor de Administração

HU-UFMA/EBSEH

Na qualidade de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Hospital Universitário do Maranhão - Filial Ebserh, **reconheço e recomendo** a presente Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso XV do artigo 29 da Lei n.º 13.303/2016 e na forma do artigo 79, inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Rede EBSEH.

Encaminhe-se a essa Gerência Administrativa para ratificação.

*(Assinado Eletronicamente)***João de Deus Nogueira Cantanhede**

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

HU-UFMA/EBSEH

Na qualidade de Gerente Administrativo deste Hospital Universitário do Maranhão - Filial Ebserh, **ratifico** a presente Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso XV do artigo 29 da Lei n.º 13.303/2016 e na forma do artigo 79, inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Rede EBSEH.

Retorne-se a essa Unidade de Licitações para as demais providências necessárias.

*(Assinado Eletronicamente)***Eurico Santos Neto**

Gerente Administrativo

HU-UFMA/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ribeiro Pereira, Chefe de Unidade**, em 28/08/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João de Deus Nogueira Cantanhede, Chefe de Divisão**, em 28/08/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo de Freitas Maciel, Chefe de Setor**, em 28/08/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 29/08/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52741111** e o código CRC **0E054607**.

---

**Referência:** Processo nº 23523.025202/2025-27 SEI nº 52741111